



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 11 de abril de 2018

DE: Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo: 3434/2007

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 85/2017

Disciplina a organização do Transporte Coletivo, contempla medidas para a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Transporte

Ação: Parecer Favorável

Complemento: Esta Comissão, sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, manifesta-se favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que o encaminha para o Egrégio Plenário.

Providências: Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Diretor(a)